

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; dos conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI**, e **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, via videoconferência; e dos conselheiros, **RÔMULO BARBOSA** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e iniciou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, de 26 de janeiro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a revisão do Regimento Interno da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente explicou que a proposta de revisão do Regimento Interno ocorre em razão da equalização de competências da Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição, da Diretoria de Jornalismo. Explicou que a mudança tem o objetivo de definir o fluxo de atividades de alimentação de sites dos veículos da EBC e delimitar as responsabilidades sobre os sites dos veículos e site institucional da EBC, estabelecendo os responsáveis e formalizando a segregação de responsabilidade e o fluxo de atividades, mitigando os sobreamentos existentes. Destacou que a proposta de alteração conta com manifestação favorável à regularidade jurídica, conforme os Parecer Jurídico de Mérito nº 30/2024, da Consultoria Jurídica e que a proposta de

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

revisão foi objeto de aprovação da Diretoria Executiva, por meio da Deliberação DIREX nº 13/2024. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC), nos termos da Deliberação nº 5/2024. A Gerente agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Programa de Remuneração Variável (RVA) 2023. A Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, participou deste item da pauta. A Gerente informou que a proposta do Programa RVA 2023 foi submetida para ciência do CONSAD, na 5ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada no dia 29 de maio de 2023. Destacou que o assunto está retornando ao CONSAD para aprovação final da RVA 2023, após a análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) e aprovação da proposta final do Programa na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, por meio da Deliberação DIREX nº 7/2024, realizada em 1º de fevereiro de 2024. Em seguida, detalhou a legislação de referência e objetivo do Programa, bem como, a metodologia e o montante, os indicadores e suas metas, a régua de gradação, a forma de pagamento, as regras gerais e os próximos passos necessários. O CONSAD **APROVOU** o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023 da Diretoria Executiva da EBC, nos termos da Deliberação nº 6/2024. A Gerente agradeceu a atenção e se retirou da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a revisão do Código de Conduta e Integridade. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que a proposta objetiva aprovar a atualização do Código de Conduta e Integridade da EBC em função da necessidade de adequação ao Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder do Executivo Federal, ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, alterado pelo Decreto nº 10.478/2020, bem como às necessidades da EBC. Em seguida, apresentou e detalhou todos os itens do código que foram alterados, excluídos ou incluídos. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Código de Conduta e Integridade da Empresa Brasil de Comunicação, nos termos da Deliberação nº 7/2024. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.5 APROVADO** Edital de Convocação da Assembleia

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cumulativamente agendadas para o dia 23 de abril de 2024, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para, na AGO: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro de 2023 e o Relatório da Administração; b) deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício de 2023; e na AGE: a) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria; b) deliberar sobre o aumento de capital, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital contabilizado no patrimônio líquido, nos termos da Deliberação nº 8/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o monitoramento do PPA 2020-2023 e PPA 2024-2027. A Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA GOMES**, participou deste item da pauta. A Gerente informou que está aberto o prazo para elaboração do monitoramento do PPA 2020-2023, ano base 2023, realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), referente ao registro do desempenho no alcance do objetivo, meta, indicador e resultados intermediários do Programa, com análise das entregas e indicação de eventuais restrições enfrentadas. Em seguida, detalhou o histórico dos indicadores desde 2020 até 2023 e destacou que o PPA 2020-2023 foi concluído e que a EBC atingiu a meta prevista de ampliar a cobertura de radiodifusão para 100% das capitais com TV Digital e Rádio FM. Com referência ao PPA 2024-2027, aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, a Gerente explicou que a EBC integra o Objetivo Geral 1265 – “Ampliar o acesso da sociedade a informações públicas e governamentais, assegurando-lhes transparência, credibilidade e representatividade, para fortalecer a cidadania e a participação social”, dentro do Programa 4101 – “Comunicação Pública e Governamental”, em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social (Secom) e com a Imprensa Nacional. Informou que a Empresa, é responsável pelo cumprimento do Objetivo Específico 0047 – “Expandir a radiodifusão Pública”, que terá seu desempenho mensurado pelo Indicador 8870 – “Percentual de população coberta com sinal de

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

radiodifusão pública (TV Digital e Rádio FM)” e pormenorizou suas metas e entregas previstas até 2027. Também trouxe ao conhecimento que a Medida Institucional “Aumentar a projeção internacional da EBC” foi designada à Empresa, com o resultado esperado de “divulgação de assuntos como economia, política, social, cultural, turismo e questões sociais para outros povos e para os brasileiros que vivem em outros países.” A Gerente agradeceu a todos e se retirou da reunião. O Secretário-Executivo **FILIPPE MALVAR** apresentou aos conselheiros todos os documentos entregues dos próximos itens da pauta. **Item 2.2 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em janeiro de 2024. **Item 2.3 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC: 1ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de janeiro de 2024; e 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2024. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.4 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2024; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2024. **Extra pauta: A)** O Secretário-Executivo disponibilizou ao Conselho o Ofício nº 2111/2024/SFC, da Controladoria-Geral da União (CGU), em que este Órgão de Controle aprova a exoneração do Sr. **Marcos Luiz Manzochi** e informa não haver óbice à indicação do Sr. **Felipe Alves Sanmartin** para ocupar o cargo de Auditor Chefe da EBC. Lembrou aos conselheiros que a dispensa e a nomeação supramencionadas foram objeto de aprovação deste Conselho, nos termos da Deliberação nº 1/2024. O CONSAD tomou conhecimento e **AUTORIZOU** a nomeação do Sr. **Felipe Alves Sanmartin** para o cargo de Auditor Chefe da EBC. **B)** A Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO**, participou deste item extra pauta. A Consultora Adjunta explicou que a Consultoria Jurídica solicita a autorização do CONSAD para a execução indireta de atividades advocatícias para apresentação da defesa da EBC em três reclamações trabalhistas ajuizadas por advogados empregados do quadro da Empresa. Acrescentou que, considerando a necessidade da prestação dos serviços e atendimento dos interesses da EBC, reconhecendo a imparcialidade na preservação do

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

interesse público para patrocínio dos processos trabalhistas, o que fundamenta a terceirização pelo risco de contrariar os princípios administrativos, tendo em vista o conflito de interesses, e o caráter temporário do serviço, por tratar de processos individualizados, observadas as exceções constantes no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.507/2018, observa-se a necessidade de terceirização da atividade de advogados para o patrocínio específico e temporário exclusivamente para essas reclamações trabalhistas. O CONSAD tomou conhecimento e **AUTORIZOU** a execução indireta de atividades advocatícias, por meio da contratação de escritório de advocacia, para apresentação da defesa da EBC nas três reclamações trabalhistas ajuizadas por advogados empregados do quadro da EBC. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e três minutos.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 5/2024: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

Deliberação nº 6/2024: APROVADO o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023 da Diretoria Executiva da EBC.

Deliberação nº 7/2024: APROVADA a atualização do Código de Conduta e Integridade da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.

Deliberação nº 4/2024: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cumulativamente agendadas para o dia 23 de abril de 2024 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para, na AGO: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro de 2023 e o Relatório da Administração; b) deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício de 2023; e na AGE: a) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria; b) deliberar sobre o aumento de capital, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital contabilizado no patrimônio líquido.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA

Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro